

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

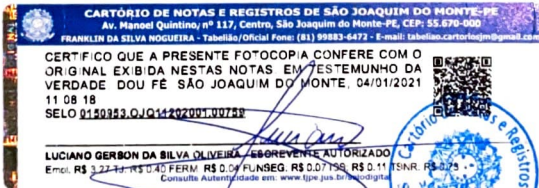
DIPLOMA

O Presidente da Junta Eleitoral da 132ª Zona – Camocim de São Félix, designado para totalização dos votos nas eleições de 15 de novembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados no município de São Joaquim do Monte, expede o presente diploma de **Prefeito (a)** para

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS

por ter obtido, sob a legenda do(a) Partido da Social Democracia Brasileira (DU JEITO QUE O POVO QUER), 6974 votos, conforme dados oficiais, extraídos da Ata Geral das Eleições.

Camocim de São Félix, 18 de dezembro de 2020.



[Assinatura]

CLÉLIO FARIAS GUERRA
Presidente da Junta Eleitoral

Código de verificação: e00644ea03c8220799c28a579f6f0fa6

**TERMO DE POSSE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES,
REFERENTE AO PERÍODO DE 2021/2024.**


Ao primeiro(1.º) dia do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e um (2021), às 15:00 horas, nesta cidade de São Joaquim do Monte, Estado de Pernambuco, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Neco Gameleira s/n, nesta cidade, reuniram-se solenemente os vereadores (as) Amaro Galdino da Silva, CPF n.º 011.344.464-89, Crisciane Durte Teixeira da Cruz, CPF n.º 102.449.794-13, Fábio José de Melo, CPF n.º 031.336.854-65, Gutemberg Magno Ferreira Cabral, CPF n.º 830.690.704-34, José Nailson Cavalcante da Silva, CPF n.º 047.871.394-01, Joseildo Francisco dos Santos, CPF n.º 057.346.854-02, Josivaldo Luiz da Silva, CPF 055.435.878-64, Judivan Soares da Silva, CPF n.º 069.059.444-59, Marcelo da Silva Monteiro, CPF n.º 036.679.054-0, Marcos Manoel Ferreira, CPF n.º 073.796.314-03 e Ricardo Jefferson dos Santos, CPF n.º 082.580.114-13 eleitos no último pleito do dia quinze (15) de novembro (11) do ano dois mil e vinte (2020). Em obediência ao que determina o artigo 139 da Lei Orgânica Municipal – LOM, estão presentes a maioria dos membros da Câmara Municipal, sob a Presidência do vereador mais idoso entre os presentes, o qual convidou os demais vereadores, e verificando haver o número legal de vereadores, pediu a todos que ficassem de pé, e em nome de Deus declarou aberta a presente sessão solene de posse dos eleitos. Em seguida convidou os eleitos para o quadriênio 2021/2024 a ficarem de pé, erguerem o braço direito e proferirem o seguinte juramento: “PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, RESPEITAR AS LEIS, PROMOVER O BEM COLETIVO, E EXERCER O MEU CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DAS TRADIÇÕES DE LEALDADE, BRAVURA E PATRIOTISMO DO POVO”. Após o juramento, os vereadores foram declarados empossados e assinaram o livro de termo de posse. Dando continuidade a sessão solene, o Presidente provisório declarou aberto o processo de eleição da mesa diretora para o biênio 2021-2022. Antes de iniciar a votação, o Presidente provisório apresentou aos demais colegas vereadores o registro de duas chapas compostas pelos seguintes membros: **CHAPA 01: PRESIDENTE: JOSIVALDO LUIZ DA SILVA; VICE-PRESIDENTE: JOSEILDO FRANCISCO DOS SANTOS; PRIMEIRO SECRETÁRIO: FÁBIO JOSÉ DE MELO; SEGUNDO SECRETÁRIO: CRISCIANE DUARTE TEIXEIRA DA CRUZ. CHAPA 2: PRESIDENTE: GUTEMBERG MAGNO FERREIRA CABRAL; VICE-PRESIDENTE: AMARO SILVA GALDINO; PRIMEIRO SECRETÁRIO: JOSÉ NAILSON CAVALCANTE DA SILVA; SEGUNDO SECRETÁRIO: MARCELO DA SILVA MONTEIRO.** Ato contínuo, após apresentar as chapas concorrentes aos Cargos da Mesa Diretora, o Presidente provisório convidou os vereadores (as) eleitos em ordem alfabética conforme determina o art. 17 do Regimento Interno, para, de forma aberta, proclamarem o seu voto. Ato contínuo, encerrada a votação, o Presidente declarou eleita a nova Mesa Diretora para o biênio 2021-2022, qual seja: **CHAPA 01.** Em seguida convidou alguns colegas vereadores para conduzirem o Prefeito e vice-prefeito até o recinto, para eles tomarem posse. Na oportunidade, o Presidente eleito, o vereador JOSIVALDO LUIZ DA SILVA, CPF n.º 055.435.878-64 deu posse ao Prefeito e vice-

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO JOAQUIM DO MONTE-PE
Av. Manoel Quintino, nº 117, Centro, São Joaquim do Monte-PE, CEP: 55.670-000
FRANKLIN DA SILVA NOGUEIRA - Tabelião/Oficial Form: (81) 9888-6472 - E-mail: tabeliao.cartorios@net.com.br

LUCIANO GERSON DA SILVA OLIVEIRA, SECRETÁRIO AUTORIZADO
E-mail: R\$ 327 TL R\$ 040 FERH. R\$ 047 CONSEGREG TUDNSRKTCTM TSNR: R\$ 073
Cartório Autenticado em: www.legisnet.com.br

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TESTEMUNHO DA VERDADE, DOU FE. SÃO JOAQUIM DO MONTE, 04/01/2021 11.08.28

SELO 0109841.9XB-E-50201.00884





prefeito eleitos, os Senhores EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS, CPF n.º 013.764.774-32, e GUTENBERG COELHO COUTINHO DE ARAÚJO, CPF n.º 012.242.694-03, para o quadriênio 2021-2024, ocasião em que os mesmos também fizeram o juramento. No momento, o Sr. Presidente designou Mayara Andrade dos Santos, como Secretária "ad hoc", e pediu que fosse lavrado e encerrado o presente termo, que segue assinado por mim, Secretária, pelo Presidente, os demais empossados e os presentes; dou fé.

Mayara Andrade dos Santos
José Carlos Henrique Siqueira
Eduardo José de Oliveira Lins.
Gutemberg Coelho Coutinho de Araújo
Eduardo José de Oliveira Lins.
Ruan José da Silva
Francisco dos Santos
Judivan Soares da Silva
Eliane Maria Tavares da Cruz
Marcelo Manoel Junqueira
Gutemberg Coelho Coutinho de Araújo
Amara Silva do Diniz
José Ricardo dos Santos da Silva
Marcelo da Silva Aquino
Gabrielly Andrade dos Santos
Cristiano Silva Cruz
Quaciete José de A. dos Santos
Maurício dos Santos
Humberto Gomes dos Santos
Cícero Frederico de Oliveira
José Felipe da Silva
Edson Hugo do Silva
José Fernando dos Santos
Hugo Mathews da Silva

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO JOAQUIM DO MONTE-PE
Av. Manoel Quintino, nº 117, Centro, São Joaquim do Monte-PE. CEP: 55.670-000
FRAÇÃO DA SILVA MODERNA - Tabela Oficial Fone: (81) 99883-6472 - E-mail: tabelas@cartoriojmqm.org.br

LUCIANO GERSON DA SILVA OLIVEIRA - ESCRIVÃO(AUTORIZADO)
Emitido em: 11/08/2021 às 14:02:58
Emissão: R\$ 0,00 - Valor: R\$ 0,00 - PLS/SEG: R\$ 0,07 - ISS: R\$ 0,11 - TSNR: R\$ 0,73

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TESTEMUNHO DA VERDADE DOU FE. SÃO JOAQUIM DO MONTE, 04/01/2021
11 08 28
SELO 01509833X0P1192024-00083



Alvaro Silva de Carvalho
Kellen Henrique Rugins da Silva
Mariana Gabrielle Peres dos Santos
Mariana Betânia Peres dos Santos
Otonio Dantas do Amor Dantas

~~Amelita~~
Amelita Rêgo de Azevedo

~~Alcides~~
Alcides

José Luiz de Almeida
Kathia Pádua dos Reis

Regina V. Cabral e Silva
Luiz Felipe Francisco dos Santos
Bianca Nygelle e Silva Loren
Sora Stangorzi da Paiva da Silva
Aluis Fernando de A. Lima

~~Vanessa Regina da Silva~~

~~Francisco~~
Francisco
Silvia Caroline e Silva

Emmalba Silva Cabral

Dr. João Pinheiro de Aguiar
Júlio César de Aguiar
Márcia M. e Silva de Lima

~~Cláudia Araújo~~



~~Alcides~~
M^{re} Assislandora (Santos)

Wilsonelly Martins Flix Cruzamenti
Eduardo Henrique Franco Lima

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO JOAQUIM DO MONTE-PE
Av. Manoel Quintino, nº 119, Centro, São Joaquim do Monte-PE, CEP: 55.670-000
FONE: (51) 3983-4472 - E-mail: tabelao.cartorio@igmail.com

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TESTEMUNHO DA VERDADE. DOU FE. SÃO JOAQUIM DO MONTE, 04/01/2021
11.08.28
SELO 4159531081730200100882

LUCIANO GEBSON DA SILVA OLIVEIRA, ESCREVENTE AUTORIZADO
Emp. RJ 3.771.71.73-04-DEFERIDA
MANTENDO EM SEUS DIÁRIOS E LIVROS
Emp. RJ 3.771.71.73-04-DEFERIDA
Emp. RJ 3.771.71.73-04-DEFERIDA



Baixa baixa de livro

Maria Goreti da Silva

Rafaelly Raphaelly Sena Cavalho

Edilberto Maria da Silva

Joselma Marcelino de Azevedo

Jaqueline Batista Pinto

Ranous Ferreira de Azevedo

Sônia Condade da Silva

Andreia Maria de Almeida Cavalcante

Maria Edson de Goldim

Maria Helena dos Santos Cabral

Pedro Antonio da Silva


Josely de Souza

Josely de Souza

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO JOAQUIM DO MONTE-PE
 Av. Manoel Quintino, nº 117, Centro, São Joaquim do Monte-PE, CEP: 55.670-000
 FRANKLIN DA SILVA NOGUEIRA - Tabelião/Oficial Fone: (81) 99883-6472 - E-mail: tabeliao.cartoriosjm@gmail.com

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TESTEMUNHO DA VERDADE. DOU FE. SÃO JOAQUIM DO MONTE, 04/01/2021 11:08:28
 SELO 0150953.IIA11202091.00884

Luciano
LUCIANO PERSON DA SILVA OLIVEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Emai. R\$ 3.274,11 R\$ 0,40 FERM. R\$ 0,04 FUNSEG. R\$ 0,07 ISS. R\$ 0,11 TSNR: R\$ 0,73
 Consulte o termo de referência em www.tjpa-joaquimrs5fdigital



NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-802
CNPJ 10.835.832/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Duvitoria 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA LINS
CPF: 013.764.774-32

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA MANOEL FRANKLIN 13 A AP-4

CENTRO/SAO JOAQUIM DO MONTE
55679-000 SAO JOAQUIM DO MONTE PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010),
tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à
disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no
site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO

15/01/2021

TOTAL A PAGAR (R\$)
249,39

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

08/01/2021

DATA DA APRESENTAÇÃO

08/01/2021

NÚMERO DA NOTA FISCAL

138974091

CONTA CONTRATO

004010713779

Nº DO CLIENTE

2002501870

Nº DA INSTALAÇÃO

0803546239

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Monofásico

RESERVADO AO FISCO

4926.8A9B.DC85.08BB.SCD1.95CF.7037.0FB0

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	242,00	0,48537098	117,45
Consumo Ativo(kWh)-TE	242,00	0,37726043	91,29
Acrescimo Bandeira AMARELA			1,29
Acrescimo Bandeira VERMELHA			16,82
Contrib. Ilum. Pública Municipal			21,23
ICMS Subvenção-CDE-NF 131109410-09/11/20			1,51
TOTAL DA FATURA			249,39

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh)-TUSD 0,32216093

Consumo Ativo(kWh)-TE 0,25116093

HISTÓRICO DO CONSUMO

Mês	Consumo (kWh)
JAN 21	242
DEZ 20	263
NOV 20	261
OUT 20	208
SET 20	213
AGO 20	280
JUL 20	173
JUN 20	236
MAI 20	372
ABR 20	321
MAR 20	295
FEV 20	286
JAN 20	277

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	R\$	%
Geração de Energia	68,80	30,36
Transmissão	3,25	4,08
Distribuição (Celpe)	49,13	21,24
Energias Sotóreas	9,29	4,09
Tributos	75,74	32,41
Perdas de Energia	16,48	6,82
TOTAL	226,65	100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS		PIS		COFINS	
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
226,65	25,08	56,86	226,65	1,50	3,39
					226,65
					5,92
					15,68

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
000000000001851158	CAT	08/12/2020	18.848,09	08/01/2021	20.891,00	30	1,00000	0,00	242,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 06/02/2021

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR (APURADO)	MÉDIA (MENSAL)	MÉDIA (TRIM)	MÉDIA (ANUAL)
nov/2020					
DIC-No.de horas sem Energia	CAMOCIM DE SAO	0,00	6,27	12,54	25,08
FIC-No.de vezes sem Energia	FELIX	0,00	3,36	6,72	13,45
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,71	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico					Limite DICRI: 12,22
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 78,20					
(Todo Consumidor pode solicitar a aprovação dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.)					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você e a avenida móveis e eletrod: av. estacio coimbra sao joaquim do monte /
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais Informações em www.aneel.gov.br.
Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 38.650/13.

O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Acesse www.celpe.com.br e confira nosso Aviso de Privacidade.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AGUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
004010713779	01/2021	249,39	15/01/2021	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

PAGAMENTO ATRAVÉS DE FICHA DE COMPENSAÇÃO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA